



1959 TACIMA - PB 1981

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA

PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000

CNPJ: 08.787.392/0001-92

E-mail- pmtacima21@gmail.com

APROVADO

EM: 24/03/25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº290/2025

Em, 19 de março de 2025.

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS
PROFESSORES DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido um aumento salarial aos vencimentos básicos dos Professores do Magistério do Município de Tacima. Conforme **ANEXO I**.

Parágrafo Único – O aumento concedido no anexo I será de **6,27%** (seis vírgulas vinte e sete por cento) que eleva o piso nacional dos professores no ano de 2025 para o valor de **R\$ 4.867,77** (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com a lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Os recursos disponíveis para as despesas criadas no artigo anterior desta lei ficarão por conta dos recursos do **FUNDEB e próprios** do Município.

Art. 3º - Esta lei terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Luis Rodrigues Sobrinho
LUIS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Beatriz Pereira Machado
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 003

Car. 20/03/2025

APROVADO

EM: 24 03 25

Presidente

ANEXO I

TABELA DE NIVEIS SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PROJETO DE LEI 290/2025.

CARGOS	VENCIMENTOS BASICOS	NIVEL -I	NIVEL-II	NIVEL-III	NIVEL-IV	NIVEL-V
PROF.CLASSE-A	3.650,82	3.833,40	4.025,02	4.226,30	4.437,60	4.659,50
PROF.CLASSE-B	4.015,90	4.216,70	4.427,52	4.648,90	4.881,35	5.125,41
PROF.CLASSE - C	4.417,49	4.638,40	4.870,30	5.113,80	5.369,50	5.637,10
PROF. CLASSE- D	4.859,24	5.102,20	5.357,31	5.625,18	5.906,43	6.201,75
PROF.CLASSE-E	5.345,16	5.612,41	5.893,03	6.187,70	6.497,07	6.821,92

Luís Rodrigues Sobrinho
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional